

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84 99.770-000 - ARATIBA – RS

PROCESSO Nº 0789/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

ÀS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA 13 (TREZE) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE), NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA, SETOR DE LICITAÇÕES, REUNIU-SE A COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA, NOMEADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 235/2017, FORMADA PELOS SENHORES LARA MARISA SANTOS, CLADEMIR ONGARATTO, JUAREZ DAL BOSCO, MARLISE BEVILAQUA CASASOLA, NILTON ANTONIO MOCELLIN, E LUCIANO NAZZARI PARA ANALISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE AET, PPRA, PPR, LTCAT, PCMSO, PPP, PCA E AVALIAÇÕES CLINICAS PARA EMISSÃO DOS ASOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARATIBA.

EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO CERTAME:

- CONPLAN ORGANICAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (LOTES 01 E 02)
- PREVEN MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA (LOTE 01).

APÓS MELHOR ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, A COMISSÃO DECIDIU:

*HABILITAR A EMPRESA PREVEN MED SAÚDE OCUPACIONAL, PARA O LOTE 01, POR APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO CONFORME SOLICITADA NO EDITAL.

*INABILITAR A EMPRESA CONPLAN ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, PARA OS LOTES 01 E 02, POR NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, CONFORME SEGUE:

-DOCUMENTOS APRESENTADOS EM CÓPIA SIMPLES, SEM AUTENTICAÇÃO, TAIS COMO, CONTRATO DA EMPRESA COM O MÉDICO DO TRABALHO, ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA COTRIJAL (EXIGENCIA DO ITEM 6.3);

-QUANTO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, REFERENTE AO LOTE 01, NÃO COMPROVOU TER EXECUTADO OS SERVIÇOS DE AET — ESTUDO E EMISSAO DE ANALISE ERGONOMICA DO TRABALHO, PPR — PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA, PPP — PERFIL PROFISSIOGRAFICO PREVIDENCIÁRIO; REFERENTE AO LOTE 02, NÃO COMPROVOU TER EXECUTADO OS SERVIÇOS DE PCA — PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA;

-NÃO COMPROVOU VÍNCULO COM O ENFERMEIRO (LOTE 02), CONFORME EXIGENCIA DO EDITAL

ITEM 8.1.4.6.2.1 (OBSERVAÇÃO 01).

ABRE-SE O PRAZO RECURSAL PREVISTO NA LEI DE LICITAÇÕES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A REUNIÃO, DA QUAL FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA VAI ASSINADA PELA COMISSÃO. ARATIBA, RS, 13 DE ABRIL DE 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

LARA M. SANTOS

CLADEMIR ONGARATTO

JUAREZ DAL BOSCO

MARLISE BEVILAQUA CASASOLA

NILTON ANTONIO MOCELLIN

LUCIANO NAZZARI